

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 7/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO**, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a **lista de candidatos convocados** referente ao Edital nº 7/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2022 (Doc. SEI nº 1510519).

1. LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS
1.1 Curso Técnico Integrado em Florestas ao Ensino Médio

Classificação	Data e hora da Inscrição	Nome	Resultado	Recomendação
1º	2022/02/19 7:32:32	Raíssa Stefane Gonçalves Becker	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
2º	2022/02/21 12:59:02	Thais Sena Cardoso	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
3º	2022/02/21 3:35:21	Jhony Cleison Dantas de Gandra	Aprovado	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
4º	2022/02/21 4:05:27	Pedro Othávio Favaro Moreira	Aprovado	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
5º	2022/02/21 9:24:27	Camila Ferreira Siqueira	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
6º	2022/02/22 4:00:00	Izabelly Victória Oliveira	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
7º	2022/02/22 10:32:33	Cristiane Rodrigues Choma	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
8º	2022/02/23 11:02:19	Amanda Isabele França da Cunha	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
9º	2022/02/23 6:47:14	Gabrieli Souza de Moraes	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
10º	2022/02/23 7:43:19	Vanderlei da Silva Santos de Oliveira	Aprovado	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
-	2022/02/21 5:38:15	Carlos Adroaldo da Silva Oakes	Desclassificado (Não atendeu ao item 1.14 do Edital)	Refazer a inscrição anexando os documentos solicitados
-	2022/02/21 11:08:23	Luíza Vitória Ribeiro dos Reis	Desclassificado (Não atendeu ao item 1.14 do Edital)	Refazer a inscrição anexando os documentos solicitados

1.2 Curso de Bacharel em Engenharia Florestal

Classificação	Data e hora da inscrição	Nome:	Resultado	Recomendação
1º	2022/02/18 6:35:19	Nikole Steysse de Azevedo Oliveira	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
2º	2022/02/21 12:16:04	Maria Eduarda Araujo Silva	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
3º	2022/02/21 6:50:57	Rômulo Mendonça Borel	Aprovado	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
4º	2022/02/23 7:40:41	Thalita Vitória De Miranda Souza	Aprovada	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
5º	2022/02/23 8:36:28	Leandro Xavier Cortijo	Aprovado	Enviar os documentos para matrícula até o dia 25/02/2022, às 18h, para o e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br
-	2022/02/23 2:47:31	Ayram Camêlo Pinheiro	Desclassificado (Não atendeu ao item 1.14 do Edital)	Refazer a inscrição anexando os documentos solicitados
-	2022/02/23 6:10:41	Marcos Vinicius de Souza Paixão	Desclassificado (Não atendeu ao item 1.14 do Edital)	Refazer a inscrição anexando os documentos solicitados

Os candidatos acima relacionados como **APROVADOS** já estão convocados a efetuarem suas matrículas seguindo os prazos recomendados e conforme item conforme Item 14.1 do Edital nº 7/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2022, a serem enviados no e-mail cra.jiparana@ifro.edu.br, com a seguinte relação:

Para efeito de matrícula, o candidato deverá os seguintes documentos :

Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no

prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar ou entidade certificadora competente);

1 foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;

Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;

Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

Anexos II e III devidamente preenchidos e assinados.

Transferência Escolar (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar ou entidade certificadora competente);

Os candidatos que ainda estão no processo de inscrição ficarão com vagas remanescentes ou quadro de reservas conforme item 3.3 do Edital nº 7/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515490** e o código CRC **9F38294B**.